



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1254/2024

Requer ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que emita parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 140/2024 o qual visa Institui no Município de Pato Branco o "Projeto Chá de Fralda Social".

O vereador signatário, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que emita parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 140/2024 o qual visa Institui no Município de Pato Branco o "Projeto Chá de Fralda Social".

O requerimento justifica-se tendo em vista apontamentos do Parecer Jurídico dessa Casa de Leis, o qual recomenda que a referida secretaria analise a operacionalidade técnico-financeira-operacional da proposta. As informações são essenciais para que na sequência este Relator possa emitir Parecer junto a Comissão de Justiça e Redação.

O Projeto pode ser acessado na íntegra pelo link:
<<https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/27891>>

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2547-3E16-1918-EAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/09/2024 13:19:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2547-3E16-1918-EAE6>